

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1061/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 656/2013
Data 11/10/2013
Protocolo 407
C.M.I. - ES
Nº 010/13
f

Dá denominação a Logradouro Público e
adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

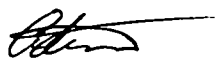
Art. 1º. Fica denominada de **ANGELA FIOROTTE**, a rua que inicia na residência de Maciel da Silva e termina na residência de Sara Serafina Schreider, localizada no Loteamento denominado "Itaraninha", neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 11 de outubro de 2013.



ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana

Publicada em 11 de outubro de 2013.



Roselene Monteiro Zanetti

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2013.